



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021¹, a CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES torna público o interesse na contratação de empresa especializada no serviço de confecção de uniformes para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Afonso Cláudio conforme especificação na tabela de pesquisa de preço abaixo.

Portanto, serve o presente aviso para manifestar interesse da administração em obter propostas, que podem ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal (endereço no rodapé) ou por meio eletrônico (cmac@cmac.es.gov.br), até 10 de maio de 2023 às 16:00.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

¹ Art. 75. [...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA COM ESCRITA BORDADA GOLA POLO NA MALHA PIQUET PA (50% Poliéster e 50% Algodão).	80		
02	CAMISETA BASICA FEMININA E MASCULINA COM ESCRITA BORDADA GOLA CARECA NA MALHA FIO 30.1 Penteada - 100% ALGOODÃO	120		
			TOTAL	

Valor Total da Proposta: R\$ _____

(_____)